

para apresentação de defesa. A autuada não concordou com os termos do auto de infração e manifestou interesse em entrar com defesa. A mesma está ciente que no caso de não interposição de defesa serão considerados os termos consolidados nesta ata. O prazo para apresentação da defesa será de 20 dias contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao da realização do atendimento ambiental, conforme art. 13 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 324107/2015
 Data da Infração: 18/4/2016
 Autuado: Arthur Bernardi
 CPF: 373.478.020-49
 Data da Sessão: 7/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
 Valor consolidado da Multa: R\$ 10.000,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 324148/2016
 Data da Infração: 22/4/2016
 Autuado: Irani de Almeida Ramos
 CPF: 088.260.238-16
 Data da Sessão: 8/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
 Valor consolidado da Multa: R\$ 789,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 6x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção - Suspensão parcial ou total da atividade - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não concordou com os termos propostos e tem interesse em entrar com defesa. Está ciente do prazo de 20 dias contados a partir do 1º dia útil após este Atendimento para interposição da defesa.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 324301/2016
 Data da Infração: 20/4/2016
 Autuado: Agropecuária São Nicolau Ltda
 CPF: 50.987.817/0001-73
 Data da Sessão: 8/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 4.752,00
 Valor consolidado da Multa: R\$ 5.940,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O interessado levou nesta data uma via do TCRA e as 12 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
 Auto de Infração Ambiental 324302/2016
 Data da Infração: 20/4/2016
 Autuado: Agropecuária São Nicolau Ltda
 CPF: 50.987.817/0001-73
 Data da Sessão: 8/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 3.420,00
 Valor consolidado da Multa: R\$ 4.275,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O interessado levou nesta data uma via do TCRA e as 12 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
 Auto de Infração Ambiental 324.523/2016
 Data da Infração: 26/1/2016
 Autuado: Ana Lúcia Alves Gomes
 CPF: 114.706.778-30
 Data da Sessão: 9/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
 Valor consolidado da Multa: R\$ 7.200,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
 Houve conciliação? Não
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. A autuada não concordou com os termos do auto de infração e manifestou interesse em entrar com defesa. A mesma está ciente que no caso de não interposição de defesa serão considerados os termos consolidados nesta ata. O prazo para apresentação da defesa será de 20 dias contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao da realização do atendimento ambiental, conforme art. 13 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu
 Auto de Infração Ambiental 45421
 Data da Infração: 16/4/2016
 Autuado: Ricardo Ferreira
 CPF: 21608596800
 Data da Sessão: 8/6/2016
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 600,00
 Valor consolidado da Multa: R\$ 300,00

Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 52473 / 2016, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.

CENTRO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO Comunicado

Nos termos do item III, artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:
 Auto de Infração Ambiental 324972/2016
 Autuado: Wilson Lucio de Lima - CPF: 291.333.588-85
 Município da infração: Embu das Artes
 Valor da multa: R\$ 10.000,00
 O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 20-06-2016, às 13h30, na Avenida João Paulo I, 495, Jardim Laborato, Embu das Artes/ SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.
 Auto de Infração Ambiental 325008/2016
 Autuado: Gustavo Fernandes Gomes - CPF: 379.962.628-02
 Município da infração: Embu das Artes
 Valor da multa: Trata-se de penalidade na modalidade advertência
 O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 20-06-2016, às 09h30, na Avenida João Paulo I, 495, Jardim Laborato, Embu das Artes/ SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS Comunicado

Despacho do Coordenador, de 14-6-2016
 Processo SMA: 8155/2013 Interessado: Coordenadoria de Parques Urbanos. Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados – Prestação de serviços de manutenção, implantação, adubação e conservação de jardins nas dependências do Parque Belém. Apostilamento do Contrato 42/2013/CPU. Reajuste. Diante da edição do Decreto 61.785, de 05-01-2016, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Gravita Serviços e Comércio Ltda-EPP foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada em mensagens eletrônicas, às fls. 1006/1007. A referida negociação resultou na aplicação do índice 10,00%, em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 10,79%. Assim sendo, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei federal 8.666/93 e do parágrafo 8º, do artigo 62, da Lei estadual 6.544/1989, autorizo o reajuste de preços referente à prestação de serviços de manutenção, implantação, adubação e conservação de jardins nas dependências do Parque Belém, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 1008/1013, Contrato 42/2013/CPU, Processo SMA 8155/2013. Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 27.705,14, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

6º Termo de Aditamento
 Processo 1727/2013
 Contrato: 13053-7-01-13
 Parecer Aj 148/2016
 Modalidade: Pregão Eletrônico 046/2013
 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
 Contratada: Alphagama Vigilância e Segurança Eireli
 Cnpj: 13.649.411/0001-54
 Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal Aditamento: Prorrogação por 1 Mês
 Data de Assinatura: 25-05-2016

4º Termo de Aditamento
 Processo 927/14
 Contrato:14065-7-01-13
 Parecer Aj 148/2016
 Modalidade: Pregão Eletrônico 51/2014
 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
 Contratada: Seg Life Gestão em Segurança Privada Eirelli-Epp
 Cnpj: 13.219.331/0001-69
 Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal Aditamento: Prorrogação por 2 Meses
 Data de Assinatura: 25-05-2016

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe Substituto da Assessoria Jurídica do Gabinete, de 13-6-2016
 Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Roberto de Mello Annibal, através de seu advogado, Dr. Otávio de Melo Annibal, OAB/SP 90.703, por 10 dias, no interior da Procuradoria Geral do Estado, Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral, situado na Rua Pamplona, 227, 15º andar, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
 Processo: GD0C-16831-2882/2016
 Contrato: PGE 38/2016
 Contratante: Procuradoria Geral do Estado
 Contratada: Restaurante Asian Home Gourmet Garden Ltda – ME.

Objeto: Fornecimento de refeições aos servidores da PGE.
 Vigência: 03-06-2016 a 16-03-2017.
 Valor unitário: R\$ 15,00
 Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
 Unidade Gestora: 400102
 Subelemento Econômico: 339039-73
 Data da Assinatura: 03-06-2016.

PROCURADORIA JUDICIAL

Extrato de Contrato
 2º Termo de Aditamento
 Processo PJ 0228/2013
 Contrato ECT 9912344579
 Contratante: PROCURADORIA JUDICIAL
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0031-29
 Finalidade: De comum acordo entre as partes, tem o presente Termo Aditivo por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais um período de 12 meses, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, referente à prestação de serviços de venda de produtos postais e telemáticos no âmbito da Procuradoria Judicial.

Período de Vigência: De 25-02-2016 a 25-02-2017.
 Base mensal estimada = R\$ 2.000,00
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo.
 UGE: 400105
 Data da assinatura: 25-02-2016.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-429347/2016 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de abril de 2016 (Notas Fiscais recebidas em maior de 2015) e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:
 PROCURADOR VALOR DO REEMBOLSO
 Maria Cristina Mikami de Oliveira R\$ 4.000,00

Comunicado
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores Chefes de unidade da PGE, aos representantes regionais do Centro de Estudos e aos estagiários de direito que no dia 24-06-2016 haverá mais uma etapa do Curso Unificado de Estagiários da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, promovido pelo Centro de Estudos e pelo Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação:

Programação
 24 de junho – sexta-feira
 14h – Abertura – Apresentação da área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
 Dr. Fernando Franco– Subprocurador Geral do Estado do Contencioso Geral
 14h10 às 17h – Palestra – Atuação da PGE em demandas sobre medicamentos
 Dr. Luiz Duarte de Oliveira - Procurador do Estado
 Os estagiários de direito credenciados para atuar nas unidades da Capital poderão participar presencialmente da atividade, na Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, mediante manifestação de interesse junto às Chefiãs de suas respectivas unidades, que se encarregarão de organizar as listas de participantes de acordo com a necessidade de serviço local.

Via Streaming – Procuradorias Regionais
 Os estagiários de direito credenciados para atuar nas unidades Regionais poderão participar da atividade via streaming – acesso por meio de link disponibilizado na página de notícias da Escola Superior Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet, no horário constante da programação.
 Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o estagiário participante encaminhar, até às 17h do dia 27-06-2016, breve resumo das palestras (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despachos do Procurador do Estado respondendo, em substituição, pelo expediente da PR.2-Santos De 09-05-2016
 Processo PGE 18761-221798/2016
 Dispensa 005/2016
 Objeto: contratação de empresa especializada no conserto de aparelhos de ar condicionado pertencentes a esta Regional
 Valor R\$ 2.400,00
 Elemento: 339039.80
De 13-05-2016
 Processo PGE 16593-255807/2016
 Dispensa 004/2016
 Objeto: aquisição de água mineral para a Regional de Santos
 Valor R\$ 2.210,00
 Elemento: 339030.10
 UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente, de 7-6-2016
 No Processo PGE-16616-251448/2014 – Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 01/2014, para a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, firmado em 07-04-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste na base mensal contratada, a partir de 25-03-2016, em favor da empresa Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda, CNPJ 44.932.077/0001-75, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 1920, do processo acima mencionado.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado
 Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2015
 Processo – 18799-92494/2015
 Contratante: Estado de São Paulo, através da Procuradoria Regional de Campinas.
 Contratado: Empresa Transcampos Locação de Veículos e Serviços Gerais
 Objeto: Prorrogação Contratual por mais 15 meses referente a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial da Sede e Seccionais.
 Vigência: 11-06-2016 A 10-09-2017
 Valor: R\$ 23.194,28 mensais
 Assinatura: 11-06-2016

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
 Processo STM 984/2014 - CN STM 001/2016
 Contratada: Consórcio SCS (Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda, Control TEC Gerenciamento de Obras Ltda, SMZ Consultoria em Automação e Controle LTDA.
 Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria para Gerenciamento ao projeto "Material Rodante - São Paulo (Brasil) - Aquisição de Trens para a CPTM"
 Valor: R\$ 10.525.499,00 - Data base junho/2015
 Prazo de vigência: 60 meses
 Prazo de execução: 60 meses
 Data da assinatura: 13-06-2016
 (Republicado por ter saído com incorreção.)

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 14-06-2016
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.
 Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/1618/16
 ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURIST. LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14524/16	1088968-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) AGUIA DE FOGO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14519/16	1088919-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) AVANTE-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14525/16	1088970-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) BARUEL VAN LTDA.- EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14523/16	1088956-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
14528/16	1089006-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO ENPAVI LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14518/16	1088907-A	07-06-2016	R\$ 10,42 D LARAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14517/16	1088890-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) IJOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14323/16	1088865-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) JOSELENA MURÇA NUNES DE SOUZA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14330/16	1089031-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) M.A. BASSETTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14521/16	1088932-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14515/16	1088877-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
14530/16	1089020-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TRANSKM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14526/16	1088981-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TURISMO BOZZATO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14522/16	1088944-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14527/16	1088993-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) VIAÇÃO PASSAREDO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14516/16	1088889-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) WL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14520/16	1088920-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
14529/16	1089018-A	07-06-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Artigo 21, Inciso IV forem negados esclarecimentos à fiscalização RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14404/16	1089043-A	07-06-2016	R\$ 10,42 Artigo 26, Inciso IV Ultrapassagem em local proibido colocando em risco os passageiros. RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14405/16	1089055-A	07-06-2016	R\$ 130,31 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14590/16	1089134-A	07-06-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14592/16	1089158-A	07-06-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14566/16	1089122-A	07-06-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14591/16	1089146-A	07-06-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14594/16	1089171-A	07-06-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)